



*[Handwritten mark]*

PORTARIA N. 5858/2016

Concede prêmio assiduidade

O Prefeito Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94, da Lei Municipal n. 419/90 (Regime Jurídico Único) e no art. 1º da Lei Complementar n. 086, de 24.11.2015, e ainda, conforme processo administrativo n. 12187 - 2015, **CONCEDE** Prêmio por Assiduidade a (o) servidor (a) **Sílvio Luiz Pereira**, matrícula n. **3241**, cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado (a) na **Secretaria da Fazenda** e atualmente exercente da função de **Secretário Municipal da Fazenda**, padrão subsídio, referente ao período de **08.04.2010 a 07.04.2015**, durante o qual não houve quaisquer situações de retardamento da concessão do prêmio ou interrupção do quinquênio, portanto, desde 07 de abril de 2015 o (a) servidor (a) faz jus ao prêmio por assiduidade, a ser pago na competência **janeiro de 2016**.

Xangri-Lá, 07 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Handwritten signature]*  
MARIA ISABEL CASTRO EBERLE  
Secretária de Administração

*[Handwritten signature]*  
CILON RODRIGUES DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal